



## REGULAMENTO PARA O AUTOR LOCAL – FLIS 2024

A Associação Brasileira de Difusão do Livro (ABDL), em parceria com a Prefeitura Municipal de Saquarema, torna público o regulamento para participação do **ESCRITOR LOCAL** na Feira Literária Internacional de Saquarema (FLIS), que ocorrerá no período de 11 a 20 de novembro de 2024. A solicitação de credenciamento ocorrerá no período de 01 a 04 de outubro de 2024.

### 1. DO OBJETO.

1.1. Credenciamento de até 100 (cem) escritores moradores de Saquarema há mais de 5 anos, para realização de exposição e venda de livros, no espaço denominado “Espaço do Autor”, de acordo com os termos deste Edital.

1.2. Não serão credenciadas obras que desrespeitem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, ou outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo, discriminação, ou de incentivo ao uso de álcool e outras drogas.

1.3. Não serão credenciadas obras técnicas, acadêmicas, artigos científicos e religiosas.

1.4. Em caso de Antologias, apenas um representante (escritor, presidente de academia ou confraria) será aceito para comercialização e recebimento do valor das vendas.

1.5. Só serão aceitos os credenciamentos de autores que residirem há mais de 5 anos no Município de Saquarema, devendo ser apresentados comprovantes de residência (água, luz e telefone) desse período em nome do autor ou cônjuge.

1.6. Só serão aceitos dois títulos por autor.

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 25 e 26 de outubro de 2024, **exclusivamente** no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://www.saquarema.rj.gov.br/>

2.2. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

2.3. A inscrição poderá somente ser realizada pelo autor.

2.4. Após a inscrição, um exemplar do livro impresso, o anexo que compõem este



chamamento (preenchido e assinado) e os comprovantes de residência solicitados

deverão ser entregues aos cuidados da equipe de Coordenação das Salas de Leitura do Município de Saquarema na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sala 03 (estacionamento).

2.5. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste credenciamento, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

### **3. DA EXPOSIÇÃO E VENDA DE OBRAS.**

3.1. A exposição ocorrerá no " Espaço do do Autor" , e poderá ser realizada com até 10 (dez) escritores simultaneamente, sendo disponibilizado um dia para cada autor.

3.2. Cabe à organização do evento a definição dos dias e horários dos autores.

3.3. É vedado ao autor a cessão ou transferência do espaço destinado à exposição de sua obra para terceiros.

3.4. Os autores credenciados poderão vender a quantidade que desejarem de suas obras no dia da sua exposição, não podendo deixar disponível para comercialização em outro dia. A quantidade de exemplares poderá ser reposta à medida que for se esgotando.

3.5. Os autores que realizarem vendas durante a FLIS e receberem voucher como forma de pagamento terão o valor correspondente creditado via depósito bancário ou transferência por Pix. O repasse será efetuado 60 (sessenta) dias após o término do evento.

### **4. DO ESCRITOR.**

4.1. Fica vedada a cessão ou transferência do dia disponibilizado para outro autor.

4.2. Deverá estar presente no local do evento 30 minutos antes do início de sua atividade.

4.3. Cada autor ficará responsável pela venda e logística (transporte e carregamento) dos seus livros.



## 5. DO CRONOGRAMA.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições	01/11/2024	04/11/2024
Entrega de livros impressos e comprovantes de residência	05/11/2024	05/11/2024
Resultado da análise	-	08/11/2024

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. O presente Regulamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
**Matrícula: 57169**





## ANEXO I

### FICHA TÉCNICA DA OBRA

#### 1. DADOS DO AUTOR:

- 1.1. Nome Completo:
- 1.2. Nome artístico:
- 1.3. Email:
- 1.4. N° Celular:
- 1.5. RG:
- 1.6. CPF:
- 1.7. Comprovante de Residência

#### 2. DADOS DO LIVRO:

- 2.1. Título:
- 2.2. Editora:
- 2.3. ISBN:
- 2.4. Gênero:
- 2.5. Público alvo:
- 2.6. Contém acessibilidade? Qual?  
Breve sinopse (mínimo de 5 linhas):

Saquarema, ...../...../.....

